

**PORTARIA Nº 1199 DE 1º DE JULHO DE 2021**

Nomeia servidor como Agente Municipal voluntário para efetivar o programa de promoção do desenvolvimento local do Município de Comendador Gomes.

**O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, Estado de Minas Gerais**, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A, e a Lei Municipal da Micro e Pequena Empresa Nº1098 de 24 de dezembro de 2008 resolve:

Art. 1º - Nomear o senhor Reginaldo da Silva como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Comendador Gomes – MG.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município do **PROGRAMA DE PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL COM FUNDAMENTO NA LEI GERAL DA MICRO E PEQUENA EMPRESA.**

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 01 de julho de 2021.

JERONIMO SANTANA NETO  
Prefeito Municipal